



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
- Data: 21/10/19 Chivara

PROJETO DE LEI

Denomina a Rua 19 (dezenove) do bairro Shangrilá, Pindamonhangaba/SP, de **Daria Maria da Silva**.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2019

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: DENOMINA A RUA 19 (DEZENOVE) DO BAIRRO SHANGRILÁ, PINDAMONHANGABA/SP, DE DARIA MARIA DA SILVA.

PROTOCOLO GERAL Nº 3754/2019

Data: 21/10/2019 - Horário: 16:02



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 19 (dezenove) do bairro Shangrilá, Pindamonhangaba/SP, de **Daria Maria da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de outubro de 2019.


Vereador Ronaldo Pipas

Biografia Daria Maria da Silva

Filha de Pedro Pereira da Silva e Fausta Virgem dos Santos, nascida em São Raimundo Nonato no estado de Piauí, na data de 16 de dezembro de 1914, faleceu aos 102 anos de idade na cidade de São Paulo na data de 09 de agosto de 2017, sendo o corpo sepultado nesta mesma cidade no cemitério Municipal da Saudade.

Daria Maria da Silva foi cidadã deste estado em meados da década de 40, onde viúva e mãe de 7 filhos se prostrou a dar pensão aos migrantes nordestinos. Sua diferença foi marcada pela rigidez, característica necessária a uma mulher que tinha que contradizer sua situação aos olhos da sociedade. Devido a sua grande honestidade entre outras virtudes conquistou o enorme respeito a quem conviveu.

Matriarca de grande família, Daria foi referência para filhos, netos, bisnetos, taranetos e tataranetos.

Daria tinha luz própria os filhos refletidos à tanta bondade construíram família bastante unida, exemplo de mulher e mãe também foi acolhida como mãe por muitos outros, entre eles nordestinos, migrantes estes a qual sempre fizeram honrosas menções sempre foi aclamando por todos com quem conviveu, declarações de gratidão são expostos com bastante frequência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** DARIA MARIA DA SILVA ****

MATRÍCULA:
**** 115352 01 55 2017 4 00034 078 0019885-40 ****

SEXO: M F ESTADO CIVIL: CASADO SOLTEIRO VIÚVO DIVORCIADO SEPARADO
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTRANGEIRA PORTUGUESA OUTRA

DATA DO ÓBITO: EM CASA EM HOSPITAL EM OUTRO LOCAL
 LOCAL DO ÓBITO: EM CASA EM HOSPITAL EM OUTRO LOCAL

DECLARANTE: **DR. ORLANDO GAVIÃO DA SILVA**
 ENDEREÇO: **RUA MUCIO LOPES TEIXEIRA, Nº 177, SÃO MATEUS, SÃO PAULO, SP**

DATA DO ÓBITO: **05/03/2017** HORA: **08:00**

LOCAL DO ÓBITO: **RUA MUCIO LOPES TEIXEIRA, Nº 177, SÃO MATEUS, NESTE DISTRITO**

DECLARANTE: **DR. ORLANDO GAVIÃO DA SILVA**

[Faint circular stamps and illegible text, likely official seals or additional registration information.]